

PROJETO DE LEI N° 226/2024

**Dá denominação a uma Estrada
nesta Cidade.**

Art. 1º - Fica denominada de “**ESTRADA ANILDO PIRES DOS SANTOS**”, o trecho que inicia na Estrada João Vergílio da Silva na localidade de Canto dos Guilhermes, com aproximadamente 344,00 metros de extensão, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, 19 de junho de 2024.

Ver. João Luis Moreira da Silva – MDB



Funcionário (a)



MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/2024

TO: [REDACTED]

FROM: [REDACTED]

SUBJECT: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



Of. n.º 791/2024

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2024.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o **Projeto de Lei n.º 226/2024**, que “Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade” - ESTRADA ANILDO PIRES DOS SANTOS, o qual foi apreciado e aprovado durante a 23ª Reunião Ordinária, realizada na data de 08 de julho, junto à Sessão Legislativa de 2024, tendo sido aprovado com Parecer das Comissões.

Atenciosamente,

Vereador Sérgio Alexandre Airoidi,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALEXANDRE AIROLDI**, em 09/07/2024 às 09:08:33.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **O8BW.GQME.JNXH.PHDE**



SEMAF DAD <semafdad@gmail.com>

Câmara Vereadores SAP

3 mensagens

contato@camarasap.rs.gov.br <contato@camarasap.rs.gov.br>
Para: semafdad@gmail.com

24 de junho de 2024 às 14:44

Bom tarde!

Em atenção ao requerido pela presidência da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, vimos, solicitar de um parecer técnico quanto a viabilidade de denominação de estradas, conforme relação de projetos que segue em arquivo apenso.

Obrigado pela atenção.

Elvis Souza

2 anexos

 **PL 225-24 Antônio Lourenço da Silva.docx**
533K

 **PL 226-24 Anildo Pires dos Santos.docx**
540K

SEMAF DAD <semafdad@gmail.com>
Para: DEA PMSAP <dea.pmsap@gmail.com>

24 de junho de 2024 às 16:49

Boa tarde!

Favor verificar a viabilidade e responder à Câmara, com cópia à SEMAF.

Obrigada!

Atenciosamente,



Ana Cristina Salazar
Oficial Administrativa | Matrícula n.º 23.795

Serviço de Expediente - Departamento Administrativo (DAD)
Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF)

☎ 51 3662-8400 | Ramal 426
📠 51 9.9159-4815
✉ semafdad@gmail.com



[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PL 225-24 Antônio Lourenço da Silva.docx**
533K

 **PL 226-24 Anildo Pires dos Santos.docx**
540K

DEA PMSAP <dea.pmsap@gmail.com>
Para: contato@camarasap.rs.gov.br
Cc: SEMAF DAD <semafdad@gmail.com>

4 de julho de 2024 às 14:59

Informo que os seguintes projetos de lei:

Projeto 225/2024 - denominando de Estrada Antônio Lourenço da Silva, **não pode ser aprovado**. A Estrada possui denominação, **conforme Lei 4505/2004 (Estrada João Martins da Silva Sobrinho)**.

Projeto 226/2024 - denominando de Estrada Anildo Pires dos Santos, **pode ser aprovado**.

Atenciosamente;

Ronaldo Jesus dos Santos, matrícula nº 1798/1

Aux. serviços técnicos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Departamento de Engenharia e Arquitetura

SEPDE | PMSAP

(51) 3662.8580

2 anexos



PL 225-24 Antônio Lourenço da Silva.docx

533K



PL 226-24 Anildo Pires dos Santos.docx

540K



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 10.166, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de “ESTRADA ANILDO PIRES DOS SANTOS”, o trecho que inicia na Estrada João Vergílio da Silva na localidade de Canto dos Guilhermes, com aproximadamente 344,00 metros, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela IPSQ.CZAV.2RIU.YV2Q



Funcionário (a)



do contrato não sofre reajuste, mas ocorrerá trocas de equipamentos (tecnologia nova) e aumento das velocidades do LOTE 1, onde o item 01 passará dos atuais 100 para 300 MB e o item 02 passará dos atuais 300 para 500 MB. Fica também ajustado que devido à aquisição da empresa PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 08.411.698/0001-40, pela empresa UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 02.255.187/0001-08, esta passará a ser titular do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2223343B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

LEI N.º 10.166, DE 11 DE JULHO DE 2024

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de “ESTRADA ANILDO PIRES DOS SANTOS”, o trecho que inicia na Estrada João Vergílio da Silva na localidade de Canto dos Guilhermes, com aproximadamente 344,00 metros, conforme mapa em anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FAD56A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 058/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 002/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 19 de abril 2024, referente ao Edital n.º 002/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Administração	Mayara Silva Harras	1º
Administração	Ricardo Rolim da Gama	2º
Administração	Amadeus Brasil Gonçalves Messaggi	3º
Biomedicina	Gabriel Moraes Lima da Silva	1º
Biomedicina	Isabela Coelho Souza	2º
Ciências Contábeis	Dhíulia Bandeira da Silva	4º
Licenciatura em Matemática	Elen Monique do Amaral Dias	1º
Licenciatura em Língua Inglesa	Diego Batista Severo da Silva	1º
Licenciatura em Geografia	Karina Bernardo	1º

Santo Antônio da Patrulha, 12 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:4467C2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 073/2024 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de Equipamentos de Informática. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 30/07/2024 às 09:01h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 09h00min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:F6CCFC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n.º 123/2024.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 035/2024.
CONTRATADA: DELEONI FERREIRA GRANDINI 01020522046, CNPJ: 42.054.088/0001-74
OBJETO: Contratação da empresa Deleoni Ferreira Grandini para produção e apresentação artística da Banda Percivais no Especial dia do Rock VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:BABA937A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.096, DE 11 DE JULHO DE
2024.

PROCESSO: Processo Administrativo Especial n.º 19/2024.
OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 19/2024 e designação dos servidores Darlon Rancheski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrado através da matrícula funcional n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, registrada através da matrícula funcional n.º 24.511 e Vania Santos